



# SUMÁRIO

- ATO Nº 1 APROVA QDD 2023 - CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ.



### Outro

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ – 26.571.435/0001-80**  
**END: Rua Rio de Janeiro – Alto do Moura – Irecê Bahia**  
**EMAIL: csrirece@gmail.com**

ATO Nº 01 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVA o Quadro de Detalhamento de Despesa “QDD” do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Art 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2023, o - Quadro de Detalhamento da Despesa “QDD” do Consórcio Público Inter Federativo de Saúde de Irecê e região, correspondente à Programação das Despesas.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária em consonância com o Programa de Trabalho, fixado na Resolução nº 012 de 06 de dezembro de 2022.

Art 3º - Fica a contabilidade encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2022

---

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

PREFEITO DE IRECÊ

PRESIDENTE DO CSRIRECÊ